



PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

Despacho n.º 4691/2020

Sumário: Substituição do presidente do conselho de administração da Parque Escolar, E. P. E., nas suas ausências e impedimentos.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º dos Estatutos da Parque Escolar, E. P. E., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, e nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, designo, na qualidade de presidente do Conselho de Administração da Parque Escolar, E. P. E., o Dr. Luís Filipe Machado da Silva Andrade, vogal do Conselho de Administração, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

3 de fevereiro de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filipe António Alves da Silva*.

313140624